Ata da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, auditório do Centro de Formação Darcy Ribeiro, em cumprimento à seguinte ordem do dia: aprovação da ata 244ª Reunião Ordinária, 30/07/2025; apresentação sobre o tema "Amamentação na Primeiríssima Infância", Andressa Aparecida Nardotto Martinez (Secretaria Municipal de Saúde de Santos), assuntos gerais. As assinaturas dos conselheiros presentes encontram-se em lista de presença acostada como parte integrante a esta ata. Justificaram ausência os seguintes conselheiros(as): Kelly Roberta Ferracini, Cristina Torquato, Denize de Simone Ferreira Miranda, Fabiana Antonieta dos S. J. G. Danella, João Rinaldo Zeferino, Marcos Pasquantonio, Walter Alves, Daniela Ventura Cabral de Abreu, Fabrício Ramos da Fonseca, Fernanda Chiandotti, Fernando Silva de Jesus. Convidados presentes: Maria Cecília Terra, Clarissa Borges, Carolina Ozores, Yvie C. Favero de Souza. A Presidente Fabiana Riveiro colocou a aprovação da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente iniciou a reunião falando do 3º Seminário Municipal Santos pela Primeira Infância que será realizado em dois momentos: Momento lúdico, 23/08, sábado, das 10h às 13h no Emissário, e Momento formativo, 25/08, segunda-feira, das 8h às 17h, na Universidade São Judas. A partir desse ano, sempre no dia 25/08, em homenagem a Dr.ª Zilda Arns, será comemorado o Dia Municipal da Primeira Infância. Seguindo, a Presidente comentou sobre o novo documento do Governo Federal, Parâmetros de Qualidade e Equidade na Educação Infantil, que servirá de base para a Câmara de Educação Infantil rever e discutir a questão da proporção do número de crianças e bebês por educador, entre outros assuntos. Continuando, a Presidente falou sobre agendar uma reunião, no período da noite, de forma on-line, com os Presidentes das Câmaras. E fez o convite aos conselheiros para participarem da reunião da Câmara de Legislação e Normas, que é realizada uma semana antes da Reunião do CME, on-line, às 19h, com o objetivo de se fazer um estudo, revendo o Regimento Interno do Conselho, para possíveis alterações. Num outro assunto, a Secretária de Educação Audrey Kleys, mediante alguns fatos de violência ocorridos nas escolas, solicitou movimentos de incentivo para a cultura da paz. Uma das ideias é de aproveitar o evento dos desfiles (Aniversário da Zona Noroeste e Independência do Brasil) para promover a paz dentro das escolas. A Presidente falou sobre uma solicitação do Departamento de Planejamento (Deplan/Seduc) por conta de uma advertência do Tribunal de Contas, referente ao tamanho das salas que comportam a quantidade de alunos, se apoiando em um Parecer de 2010, não homologado. E com isso, as Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental deverão fazer uma consulta junto ao Conselho Nacional de Educação. Reforçou aos Presidentes das Câmaras que as Atas das Reuniões deverão ser entregues diretamente no CME ou serem encaminhadas por e-mail. Seguindo, o Conselheiro e Vice-Presidente Nicholas Sales fez uso da palavra falando que a cartilha não está pronta, pois ainda faltam conteúdos a serem incluídos. A Presidente complementou, comunicando que esse documento será finalizado ainda este ano, e o objetivo é levar às

famílias informações de todas as atividades educacionais que estão acontecendo nas escolas municipais, e completou dizendo que o CME apresentará a cartilha à UNCME, para participar da premiação das boas práticas dos Conselhos Municipais. A cartilha sendo finalizada, será disponibilizada para os Conselheiros. Na sequência a Conselheira Andressa Nardotto, da Secretaria Municipal de Saúde começou a apresentação sobre a Amamentação. Iniciou sua fala destacando a recomendação do Ministério da Saúde, onde as crianças devem ser amamentadas até os 02 anos de vida. Neste mês, o “Agosto Dourado”, a amamentação é celebrada mundialmente, e este ano tem como tema: “Amamentação, criando uma rede de apoio sustentável”. Ela explicou que o aleitamento materno protege a criança de várias doenças, pois os anticorpos das mães passam para a criança como uma vacina. Completou que as crianças que são amamentadas, tem um bom desenvolvimento cognitivo. E pensando na importância da amamentação, precisamos pensar na dificuldade das mães que trabalham fora de casa amamentarem seus filhos. Então, a Secretaria da Saúde veio com a proposta do armazenamento e congelamento do leite materno. Sobre este tema há um documento do Governo Federal que traz todas as informações pertinentes, tirando todas as dúvidas, verificando o que é mito ou verdade. A ajuda chegou também da instituição LEME - Leite Materno na Escola, com todas as orientações sobre o processo do trabalho reprodutivo e a cultura da amamentação. Há também uma portaria conjunta de 2023 (Estado e Muncípio), que dita as diretrizes sobre o aleitamento materno nas creches municipais. E ressaltou que a Baixada Santista está bem avançada em tudo que envolve o aleitamento materno. Há a “Van do Aleitamento Materno” com uma parceria entre o Governo Estadual e o Município de Santos, onde os profissionais da saúde já foram capacitados pelo banco de leite para saber como funciona toda a dinâmica da doação de leite. Na Prefeitura de Santos existe um canal de comunicação para dar orientação às mães que estão amamentando. Informou que o Tribunal de Contas exige que as creches tenham um local de amamentação e tenham o lactário, e, lembrando que os novos parâmetros da educação infantil versam sobre a adequação desses espaços. A Presidente disse que o Conselho tem que levar informação sobre o assunto às Subvencionadas, por intermédio das Supervisoras de Ensino, oferecendo formação aos profissionais dessas Instituições, pois o importante é que haja a divulgação desse conhecimento. A Conselheira Rita Ferreira comentou que o Programa de Saúde na Escola leva mensalmente informações técnicas para os Orientadores Educacionais, que multiplicam essas orientações em suas comunidades escolares. A Presidente comentou que a Subvencionada precisa ter um representante para ser encaminhado à formação sobre o aleitamento materno para obter possivelmente o certificado do CME. Esclareceu que mesmo existindo um Termo de Fomento firmado com a Secretaria de Educação, os profissionais da Instituição não podem ser convocados e sim convidados para a capacitação sobre o aleitamento materno, por conta de termos legais. O Conselheiro Igor Perrone comentou sobre as Instituições estarem certificadas, estando aptas sobre todo esse processo do aleitamento materno: merendeiras, nutricionistas e todo o coletivo envolvido, e destacou atenção em capacitar os novos funcionários que forem sendo contratados. A

Conselheira Andressa Nardotto finalizou dizendo que o mais importante, é que as mães precisam ter conhecimento de que existe uma rede de apoio ao aleitamento materno que fornece todas as orientações adequadas para que elas possam executar todo esse processo com segurança. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião e a presente ata que segue assinada pela senhora presidente Fabiana Riveiro de Morais Manini, se conforme.